



Município de Morretes Estado do Paraná

DECRETO Nº 156/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no município de Morretes na data de 17 de Maio de 2017, considerando o falecimento da Sr.^a Márcia Maria de Ramos Miranda, esposa do servidor público João Luis Miranda. Não havendo expediente a partir das 15:00 horas.

Parágrafo Único – o presente não inclui os serviços de utilidade pública.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 17 de Maio de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal